

Registrado às Fls. 97 do Livro  
Próprio Nº 031  
Secretaria: 25/02/19  
la



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 25/02/19  
la

### LEI Nº 2.289, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE  
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na  
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de  
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 05 Chácaras Taquaral - Guaraniésia/MG	Rua Daniel Macário de Melo Júnior Chácaras Taquaral - Guaraniésia/MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 25 de fevereiro de 2019

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia